



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Portaria nº. 030/2021

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão temporária para averiguação aos danos existentes no telhado da Câmara Municipal."

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Temporária de Fiscalização e Averiguação dos danos do telhado da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT:

- I – Gilcimar Aparecido de Moraes Siqueira – Presidente;
- II – Sayonnara Arraes Gonçalves – Secretário;
- III – Niullian Rodrigues Carrijo – Membro.

Artigo 2º - Compete à Comissão Temporária de Fiscalização e Averiguação avaliar e apontar os danos existentes no telhado, bem como sua origem. Informando se as avarias decorrem do tempo, de vícios na construção ou advém de outros fatores.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão Temporária de Fiscalização e Averiguação dar-se-ão entre os dias 19 a 26 de fevereiro de 2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 18 de fevereiro de 2021.



ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente